



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
PROSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR



PROCESSO ADMINISTRATIVO N  000066/21

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITA O N  26-DL/2021

TERMO DE RATIFICA O

O Exmo. Sr. Kerles J come Sarmiento, Prefeito do Munic pio de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA N  26-DL/2021, cujo objeto   a contrata o de empresa para loca o de software de sistema de Pesquisa de Pre o para a Secretaria de Administra o e Deais Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referencia e Justificativa de Contrata o, que ser  Ratificada em favor da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA. , inscrita no CNPJ n  19.337.907/0001-79, sediada a Rua General Silva J nior, n  858, Bairro: F tima, Fortaleza-CE, CEP 60.411-200, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administra o no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a ser pago conforme execu o e recebimento do servi o supracitado, ap s atestados pela administra o publica municipal, mediante documentos comprobat rios. Fundamenta o, com fulcro no Art. 24, incisos II suas altera es posteriores.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licita es, o Despacho do Ilmo. Sr. Hugo Napole o Alves Silva, Presidente da Comiss o Permanente de Licita o, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 24 de setembro de 2021

Kerles
J come
Sarmiento
Assinado Eletronicamente por:
Kerles J come Sarmiento
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Kerles
J come Sarmiento
Dados: 2021.09.24
11:16:52 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2021 | Edição: 183 | Seção: 3 | Páginas: 493

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira



DESPACHO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 26-DL/2021. Objeto: Locação de software de sistema de Pesquisa de Preço para a Secretaria de Administração e Demais Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa M2A Tecnologia Ltda. EPP, com CNPJ nº 19.337.907/0001-79, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por 12 meses.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



147 de 07/08/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos Interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=430>

Felipe Guerra/RN, 24 de setembro de 2021.
ANDRÉ MICK F. CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS VIGENTES CONFORME AUTOS DO PROCESSO. VIGÊNCIA: até 24/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00104/2021 - 24.09.2021 - ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA - R\$ 138.000,00.

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, pela necessidade de alteração no termo de referência, os atos constituintes do certame licitatório, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO CERTAME, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas - RN, 23 de setembro de 2021
ROGÉRIO SOARES
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0008/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022. Dotação: Recursos vigentes conforme autos do processo. PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA - CNPJ: 40.392.203/0001-95 - Item(s): 1 - Valor: R\$ 138.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DANTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Processo nº 816007/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS DE COZINHA - GLP EM BOTTÕES DE 13 QUILOS. Tipo: Menor preço por item. Data da sessão: 08/10/2021 às 09h01min. Legislação aplicável: Lei nº. 10.520/02. Decreto nº. 10.024/19. Decreto Municipal nº. 05/17. Lei Complementar nº. 123/06. Lei nº. 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Sigiloso, conforme art. 15 do Decreto nº. 10.024/19. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>.
<https://www.lagoadanta.rn.gov.br/home>

Lagoa D'Anta/RN, 24 de setembro de 2021.
SAMUEL DUARTE DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Processo nº 909001/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS. Tipo: Menor preço por item. Data da sessão: 07/10/2021 às 09h01min. Legislação aplicável: Lei nº. 10.520/02. Decreto nº. 10.024/19. Decreto Municipal nº. 05/17. Lei Complementar nº. 123/06. Lei nº. 8.666/93 e subsidiárias. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Sigiloso, conforme art. 15 do Decreto nº. 10.024/19. Todos os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>.
<https://www.lagoadanta.rn.gov.br/home>

Lagoa D'Anta/RN, 24 de setembro de 2021.
SAMUEL DUARTE DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - PMLP/RN

O MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 055/2017 de 01 de março de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às 10:00h do dia 07 DE OUTUBRO DE 2021. A abertura das propostas de preços, será às 09:30h do dia 07 DE OUTUBRO DE 2021. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 09:00h (Horário de Brasília) do dia 07 DE OUTUBRO DE 2021, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail cpllagoadepedras@yahoo.com.br.

Lagoa de Pedras/RN, 24 de setembro de 2021
MONIQUE GUEDES DUARTE GASPARD PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; a Secretaria de Administração, representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.09.24-0001, Contratada: M2A Tecnologia Ltda. EPP, com CNPJ nº 19.337.907/0001-79, Representante Legal: Breno Amaro Aires. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para os equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN. Valor Contratual R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Vigência 12 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 57.

DESPACHO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 26-DL/2021. Objeto: Locação de software de sistema de Pesquisa de Preço para a Secretaria de Administração e Demais Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 24, inciso II da lei Federal 8.666/93. Após análise jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa M2A Tecnologia Ltda. EPP, com CNPJ nº 19.337.907/0001-79, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por 12 meses.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, realizará o Pregão Eletrônico nº 23PE/2021, cujo objeto é o registro de preços para locar máquinas pesadas para futuras necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 27/09/2021; data de abertura das propostas: 08/10/2021, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbnet.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial a União de 23 de setembro de 2021, Seção 3, Nº 181, pág. 300, referente ao Pregão Eletrônico nº 96/2020 - SMS, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados para a área da saúde e para o uso administrativo, com vistas a equipar e suprir as necessidades institucionais das unidades básicas e especializadas de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossoró-RN, onde se lê: Período: 08/09/2021 a 08/09/2021, Lêia-se: 08/09/2021 a 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO Nº 920001/2021

A Comissão Permanente de público a quem interessar que realizará no dia 14 de outubro de 2021 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 05/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na Comunidade Serrote dos Bezerras no Município de Nova Cruz/RN. CR 906782/2020, Operação 01073496-45, SICONV 025928/2020, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 24 de setembro de 2021.
ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP

O Município de Paraú/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COM A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAÚ. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Amaro, 111 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: departamentolicitacaoparau@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paraú - RN, 24 de setembro de 2021
FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SRP

O Município de Paraú/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 14:00 horas do dia 07 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Amaro, 111 - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: departamentolicitacaoparau@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paraú - RN, 24 de setembro de 2021
FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caicara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE
POTIGUAR - AMLAP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CIM.AMLAP
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
 AMLAP
 INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMLAP, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na competência de Órgão Gerenciador, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação Serviços de Transporte, Destinação Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares Ambientalmente Adequado, visando cumprir as determinações legais impostas pela Lei 12.305/2010, os Termos de Ajustamento de Conduta firmados e as recomendações expedidas pelo Ministério Público Estadual, aos municípios do Estado do RN, mediante realização de licitação pública na modalidade concorrência, tipo menor preço por grupo, no regime de empreitada por preço unitários, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | | | |
|----------------------|--|---------|--------|
| Item | Especificação | Unidade | Quant. |
| 1.0 | Transporte, Destinação Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares | Ton/mês | |

Os Municípios interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 16, §3º da Resolução nº 001 deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão de sua Manifestação de interesse em participar do registro de preços em destaque.

Os Municípios deverão informar a estimativa produção de resíduos sólidos domiciliares, a fim de compor os quantitativos a serem fixados na futura ata de registro de preços. Caso não disponham dessas informações, será levando em consideração as quantidades dispostas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS.

A Manifestação de Interesse de participação do Registro de Preços deverá ser enviada a esta Comissão Especial de Licitação, no prazo de oito dias, contados da publicação do presente instrumento. Tal conduta objetiva consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de produção de cada Ente interessado, a fim de subsidiar a conclusão do projeto básico do futuro certame.

Em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta IRP será publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN para conhecimento de todos.

Natal/RN., 23 de Setembro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMLAP
 (Prefeito do Município de Espírito Santo/RN).

Publicado por:

Maria do Socorro Araújo

Código Identificador:645F43DD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
AMLAP - RESOLUÇÃO N º 01/2021

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Consórcio Municipal.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMLAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, do Estatuto deste Consórcio; e, considerando as normas gerais dispostas no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição conjunta de bens e contratação de serviços comuns e de engenharia, pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMLAP, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º. Para os efeitos deste decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços comuns e de engenharia, bem como, a aquisição de bens, para contratações futuras e eventuais;

II - Ata de Registro de Preços - documento obrigacional e vinculativo, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições à serem praticadas, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas no instrumento convocatório;

III - órgão gerenciador - será o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMLAP, responsável pela condução do conjunto

I - multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência;

II - multa de R\$ 100,00 (cem reais) para pessoas físicas, autônomos e MEI, a ser duplicada por cada reincidência;

III - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Art. 12 - Fica autorizado o deslocamento de servidores municipais de qualquer secretaria e pessoas voluntárias, para reforço à equipe de vigilância sanitária municipal, como medida de fortalecimento e apoio a fiscalização de todas as disposições aqui tratadas.

Art. 13 - Ficam os órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto;

Art. 14 - Conforme dispõe o parágrafo único do art. 17º do Decreto Estadual nº 30.516, de 22 de abril de 2021, as forças de segurança pública, por meio das operações do Programa Pacto Pela Vida, prestarão o apoio necessário à implementação das medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus previstas neste Decreto;

Art. 15 - As medidas definidas neste Decreto serão avaliadas periodicamente, sob orientação das autoridades sanitárias e de saúde.

Art. 16 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 15 de outubro de 2021, sujeito a prorrogação, sob deliberação do Chefe do Poder executivo, e orientação das autoridades de saúde, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:6E9D1440

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria da Administração e Governo, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-DL/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para Locação de software de sistema de Pesquisa de Preço para a Secretaria de Administração e Demais Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA empresa M2A Tecnologia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 19.337.907/0001-79, por apresenta a melhor proposta no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, por um período de 12 meses, porém somente serão pagos pelo quantitativo executado. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F829FA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 26-DL/2021. Objeto: Locação

de software de sistema de Pesquisa de Preço para a Secretaria de Administração e Demais Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 24, inciso II da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa M2A Tecnologia Ltda. EPP, com CNPJ nº 19.337.907/0001-79, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por 12 meses.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:30148B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, realizará o Pregão Eletrônico Nº 23PE/2021, cujo objeto é o registro de preços para locar máquinas pesadas para futuras necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 27/09/2021; data de abertura das propostas: 08/10/2021, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:90147DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.09.24-0001

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; a Secretaria de Administração, representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.09.24-0001, Contratada: M2A Tecnologia Ltda. EPP, com CNPJ nº 19.337.907/0001-79, sediada a Rua General Silva Júnior, nº 858, Bairro: Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.411-200, Representante Legal: Breno Amaro Aires. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN. Valor Contratual R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Vigência 12 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 57.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:DF9E377C

GABINETE DO PREFEITO
LEI

Lei n. 351/2021, de 24 de Setembro de 2021

Transforma o loteamento "Bosque Viana Fontes" em bairro e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º. Fica transformado em Bairro, o imóvel urbano, criado pela lei 279/2016, com 63.025,54m², antes denominado de Loteamento Bosque Viana Fontes, pertencente a Pedro Viana Fontes, localizado às margens da Rota Rosendo Fontes, com as confrontações e limites especificados no Memorial Descrito e na Planta Georreferenciada que passam integrar a presente lei como anexos;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 26-DL/2021. Objeto: Locação de software de sistema de Pesquisa de Preço para a Secretaria de Administração e Demais Secretarias Municipais de Marcelino Vieira-RN, com base no Art. 24, inciso II da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa M2A Tecnologia Ltda. EPP, com CNPJ nº 19.337.907/0001-79, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por 12 meses.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:30148B86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2021. Edição 2618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>